



PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 08/2022

EDITAL DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba/SP, no uso das atribuições legais de seu cargo, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, juntamente com a servidora **ANDREIA ROCHA BATISTA RODRIGUES**, Presidente da Comissão do Processo Seletivo nº 08/2022, fazem saber que os candidatos abaixo relacionados tiveram suas inscrições indeferidas, por não terem cumprido com o disposto na cláusula 8, do Edital de Abertura do Chamamento Público – Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 08/2022, ou seja, por não terem comprovado possuir experiência mínima de dois anos como motorista.

EMPREGO PÚBLICO – Motorista Socorrista

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
113907	RAMÃO APARECIDO GALARÇA
113913	DIEGO JULIO LOURENÇO
113926	EDUARDO DE LIMA BUENO
113991	GILBERTO SOUZA PEREIRA

DOS RECURSOS

Caberá recurso administrativo ao resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado devendo o mesmo ser encaminhado à Comissão Especial, no endereço eletrônico: guariba@guariba.sp.gov.br OU gabinete@guariba.sp.gov.br.

O candidato que desejar interpor recurso deverá fazê-lo exclusivamente, **no prazo máximo de dois dias úteis**, após a publicação do presente resultado preliminar, na Imprensa Oficial do Município, desde que o texto seja sintético, objetivo, bem como, também, anexar o comprovante da inscrição realizada, sob pena de automaticamente ser indeferido a interposição.

O candidato deverá ser claro, consistente, conciso e objetivo em seu pleito, indicando as razões pela qual pretende obter a revisão do resultado obtido.

O recurso inconsistente ou intempestivo, bem como aquele com pedido genérico ou cujo teor desprezite a Comissão Especial de Processo Seletivo será preliminarmente indeferido.

Não será objeto de análise o recurso que apresentar documento “novo”, ou seja, aquele não juntado à época da inscrição, nem aceitos os recursos via fax ou via correio eletrônico.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi mandado afixar o presente Edital, bem como, publicado na Imprensa Oficial do Município, de circulação diária, na forma eletrônica, e nos demais endereços eletrônicos atualmente existentes nos órgãos públicos desta Municipalidade, para que produza todos os efeitos legais.

Guariba (SP), 09 de Junho de 2.022.

Celso Antonio Romano
Prefeito Municipal

Andréia Rocha Batista Rodrigues
Presidente da Comissão